

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
RETIFICATIVO DO EDITAL



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, comunica aos candidatos e demais interessados sobre a retificação do item 1.4.2 e da Tabela 1 do Processo Seletivo correspondente ao **Edital 64-2017**, que tem como objetivo selecionar *Instrutores*, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade e/ou da prorrogação do presente certame:

TABELA 1	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VAGAS	VAGAS
	9

ITEM 1.4.2	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<i>1.4.2. 2ª FASE (B): Avaliação Prática (Peso 2) – Esta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende uma prova que terá o objetivo de avaliar os conhecimentos técnicos e/ou práticos necessários para a atuação no cargo, sendo convocados somente os 10 primeiros colocados, em ordem de classificação, na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate.</i>	<i>1.4.2. 2ª FASE (B): Avaliação Prática (Peso 2) – Esta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende uma prova que terá o objetivo de avaliar os conhecimentos técnicos e/ou práticos necessários para a atuação no cargo, sendo convocados somente os 20 (vinte) primeiros colocados, em ordem de classificação, na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate.</i>

Brasília, 22 de novembro de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / www.senacdf.com.br